

do TCM. Não é que (o relatório) esteja errado, mas ele tem caráter apenas opinativo”, disse. Ele afirmou ter lutado pela aprovação das contas e levantou a suspeita de fraude na decisão. Em seguida, alguns parlamentares começaram a declarar os votos publicamente.

TENSÃO O pedido de revisão incomodou o vereador Edvaldo Brito (PTB), que foi vice-prefeito no segundo mandato de João. “Verificação de quorum só cabe em sessões deliberativas”, protestou. Armando Lessa (PT) completou a reclamação do petebista. “O esvaziamento do quorum mostra quem votou a favor”, afirmou o petista, o sexto a declarar voto contra João.

Lessa foi seguido por outros 15 vereadores. Enquanto críticas eram dirigidas a João, Aladilce atacou a base governista: “A bancada do prefeito (ACM Neto) se aliou aos henriquistas”. Segundo a assessora da democrata, o prefeito não interfere em assunto de competência exclusiva do Legislativo e não determinou nenhuma orientação aos vereadores de sua base.

Líder da bancada governista, Joiceval Rodrigues (PPS) afirmou ter votado contra João. “Os vereadores votaram de acordo com a consciência e



Em primeiro plano, Geraldo Júnior, Aladilce, Hilton Coelho e Everaldo Augusto em frente ao placar da votação

não por indicação de bancada”, rebateu.

EMBATE Depois de encerrada a sessão, Aladilce e Cláudio Tinoco (DEM), que declarou ter votado a favor de João, protagonizaram outra polêmica. “Entre os itens que levaram o tribunal a rejeitar as contas de 2010 está a não cobrança de multas (dos membros da Câmara de 2010). O item está sub

judge, por isso, o relatório pode ser contestado. Me surpreende Aladilce, que aprova o relatório em que ela está sendo cobrada”, disse Tinoco. Já a comunista avalia que a cobrança é referente à Casa.

PRÓXIMA VOTAÇÃO O ex-prefeito ainda será alvo de outra votação, uma vez que, em dezembro de 2012, as contas referentes a 2011 também

foram rejeitadas pelo TCM. Os motivos que levaram à reprovação foram semelhantes aos de 2010, quando, segundo os conselheiros do tribunal, o então prefeito de Salvador deixou de pagar multas de contas de luz, água e telefone, não cumpriu os percentuais de investimento para as áreas de saúde e educação delimitados por lei e contratou servidores sem concurso.

João Henrique mostrou que ainda é um nome vivo na política de Salvador. Ele é o maior líder desta Casa

Geraldo Júnior (PTN), vereador ligado ao ex-prefeito

Na decisão do TCM sobre as contas de 2010, foram impu- tados, contra João, a multa de R\$ 33.823 e o ressarcimento de R\$ 549.480,30 aos cofres municipais. A decisão que a Câmara tomou ontem reafirma a inelegibilidade de João Henrique por oito anos, já que a pena não tem efeito cumulativo sobre a decisão de dezembro, quando as contas de 2009 também foram rejeitadas.

CONTRA JOÃO

- Duda Sanches (PSD)
- Fabíola Mansur (PSB)
- Aladilce Souza (PCdoB)
- Henrique Carballal (PT)
- Hilton Coelho (PSOL)
- Armando Lessa (PT)
- Edvaldo Brito (PTB)
- Gilmar Santiago (PT)
- Joiceval Rodrigues (PPS)
- Waldir Pires (PT)
- Soldado Prisco (PSDB)
- Ana Rita Tavares (PV)
- Marcell Moraes (PV)
- Silvío Humberto (PSB)
- Moisés Rocha (PT)
- Héber Santana (PSC)
- Vado Malassombrodo (DEM)
- Everaldo Augusto (PCdoB)
- Suica (PT)
- Paulo Câmara (PSDB)
- J. Carlos Filho (PT)

A FAVOR DE JOÃO

- Geraldo Júnior (PTN)
- Kiki Bispo (PTN)
- Cláudio Tinoco (DEM)

NÃO DECLARARAM

- Alan Castro (PTN)
- Alberto Braga (PSC)
- Alemão (PRP)
- Alfredo Mangueira (PMDB)
- Carlos Muniz (PTN)
- Cátia Rodrigues (PMN)
- David Rios (PSD)
- Eivaldo Jorge (PP)
- Isnard Araújo (PR)
- José Trindade (PSL)
- Leandro Guerrilha (PSL)
- Léo Prates (DEM)
- Luiz Carlos (PRB)
- Odiosvaldo Vagas (PDT)
- Orlando Palhinha (PP)
- Pedrinho Pepê (PMDB)
- Tia Eron (PRB)
- Tiago Correia (PTN)
- Toinho Carolino (PTN)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
O Município de Uauá-BA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia 30/04/13, às 09h00min horas, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global, para contratação de empresa ou cooperativa especializada para prestação de serviços de Saúde diversos no município de Uauá - Ba, durante o exercício de 2013. O Edital completo esta disponível no horário de 08h00h as 12h00h, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Licitações, localizada na Pç. Belarmino José Rodrigues, s/nº, Uauá/Ba. 17/04/13.
Silvio Romero A. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
CNPJ N: 14.235.899/0001-36
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013
OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede municipal pública de ensino fundamental e médio para o ano de 2013, conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação, nos subsistemas do município, conforme itinerários e especificações constante do Anexo I do Edital. Julgamento: Menor preço Global por Lote. Data: 30/04/2013, às 09:00 horas. O Edital e atos posteriores encontram-se disponíveis no site eletrônico da Prefeitura www.valenca.ba.org.br e no caso do impresso, na sede da Prefeitura de Valença, sito à Trav. General Labatut, s/n, centro. Tel: (75) 3641-8610.
MICHEL PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS
CNPJ: 16.418.717/0001-98
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
Processo Administrativo nº. 026/2013
Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações será realizado o seguinte processo: PP nº 006/2013, no dia 29/04/2013 às 14:00 horas, menor preço global, objetivando a contratação de Empresa especializada em serviços de limpeza pública, incluindo coleta de galhos e entulhos, contenedores de lixo e demais materiais necessários para o asseio do Município. O pregoeiro será realizado em sessão pública na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL - situada na Av. da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos/BA. O edital completo estará disponível a partir do dia 17/04/2013, na sala da CPL, no endereço acima citado das 08:00 hs as 12:00 hs. Valor do Edital R\$ 20,00. Informações fone: (77) 3642-1129.
Caetanos, 17 de abril de 2013.
Agnaldo Oliveira Santos Junior
Pregoeiro Municipal

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ministério da Previdência Social GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA

EDITAL DE DEFESA

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar(em) defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade da manutenção do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde foi mantido o benefício. Julia dos Santos NB 88/111.470.532-0; Emilia de Jesus NB/07/095.149.419-8; Pedro Gonçalves de Sena NB/21/025.611.522-2 e NB 07/051.051.089-4; Maria da Paixão NB 21/102.479.247-9; Francisco Celestino dos Santos NB/88/131.942.050-5; José Emigdio de S. e Silva NB/07/092.886.728-5; Ney Oliveira Santos NB/21/041.751.044-6.

SINEPE
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL
RESULTADO DE ELEIÇÃO E POSSE
O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia - SINEPE/BA, no uso de suas atribuições que lhe confiere o Estatuto, faz saber aos filiados, que nas eleições para Diretoria, Conselho Fiscal, respectivos Suplentes e Delegado Representante, para o triênio 2013/2016, realizada em 12/04/2013, com mandato no período de 23/04/2013 até 22/04/2016, saiu vencedora a **CHAPELA 1 - NATALIO CONCEIÇÃO DANTAS**. A posse será realizada dia 23/04/13 às 8:15hs., na sede do Sindicato, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 1.034, sala 132, ala "C", Edif. Pituba Parque Center, Itaipara, nesta Capital.
Salvador-BA, 12 de abril de 2013.
Walter de Souza Machado - Presidente da Comissão Eleitoral.

CALHEIRA ALMEIDA S/A
CNPJ Nº 15.138.993/0001-71
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem conjuntamente no dia 17 de maio de 2013, às 14:00 horas na sede social à Av. Centenário, 249-A, Garcia, Salvador-Ba, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012; b) Eleição da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração do Artigo 3º dos Estatutos; b) Outros assuntos de interesse social. **AVISO** - Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2012, Salvador(BA), 25 de março de 2013. A Diretoria.

CETREL S.A.
C.N.P.J. / M.F. Nº 14.414.973/0001-81
NIRE Nº 2930002721
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, conjuntamente, em 24 de abril de 2013, às 10 horas, na sede social, situada na Via Atlântica, km 09, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42810-000, Camaçari, Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31/12/2012; 2) destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2012, incluindo distribuição de dividendos; 3) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em virtude do término dos mandatos, e fixação das respectivas remunerações; e 4) fixação da remuneração anual dos Diretores, e nomeação dos membros da Comissão de Remuneração, responsável pela individualização; e **II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** adequação do objeto social e exclusão da exigência da condição de acionista para eleição de membro do Conselho de Administração, com a consequente alteração do Art. 2º e do "caput" e Parágrafo 1º do Art. 14 do Estatuto Social, respectivamente. Camaçari / BA, 15 de abril de 2013. Ney Antonio de Souza Silva - Diretor Presidente.

Bahia
TERRA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CIA. DE ENGENHARIA AMBIENTAL E
RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA - CERB
C.G.C. / I.F. 13529136/0001-35
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB para se reunirem em Assembleia Ordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de abril de 2013, às 10 horas, em sua sede social, na 3ª avenida do Centro Administrativo do Estado da Bahia, nº 300, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Tomada de Contas dos Administradores; 2) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2012; 3) Apreciação do Relatório dos Auditores Independentes; 4) Eleição do Conselho Fiscal; 5) O que ocorrer.
Salvador, 16 de abril de 2013.
Eugênio Spengler
Presidente do Conselho de Administração

CERB